



VERDE SERVICE LTDA  
AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 - CENTRO  
69903420 - RIO BRANCO - AC  
CNPJ - 14.344.311/0001-82

**ASSISTÊNCIA A CLIENTES**  
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680  
**RESERVAS 24 HORAS**  
[www.localiza.com](http://www.localiza.com)  
0800 979 2000

**FATURA / DUPLICATA**

**Nº: ACRBR - 24865**

CLIENTE FRANCISCO LAERTE SOARES DA SILVA  
ENDEREÇO R SAO LUIZ, 251 CASA - JOAO EDUARDO I  
CEP/CID/UF 69911454 - RIO BRANCO - AC

CÓDIGO 07222302  
CPF 665.307.252-53

DATA DE EMISSÃO 13/10/2015

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	ACRBR0198790003	R\$ 1.794,87
<b>VENCIMENTO</b>	<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
13/10/2015	A VISTA	R\$ 1.794,87

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em: 13/10/2015



Sacador:

Aceite:

**Contrato de Aluguel de Carros****No. ACRBR0198790003**

Faturado

No. Controle

**ACRBR-24865****Contrato Vinculado ao Contrato ACRBR0198790002****Locatário** 07222302 - FRANCISCO LAERTE SOARES DA SILVA  
R: Sao Luiz n.251/Casa - Joao Eduardo I  
69911454 Rio Branco - AC - BrasilAGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO  
VERDE SERVICE LTDA  
Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro  
69903420 - Rio Branco - AC  
CNPJ: 14344311000182  
Telefone +55 68 3224 7746  
Assistência a Clientes: 0800 979 2020**Usuário** 07222302 - FRANCISCO LAERTE SOARES DA SILVA**Reserva** 10545304

A Vista

**N. Sinistro****Tarifa** 007985 - Mensal 5000Km com Cobertura do Carro**Co-Participação** 3.000,00**Co-Participação Terceiros** 1.000,00**Veículo** AYR0547 Fiesta Hatch 1.0 Flex 4P C/Ar**Co-Participação** 6.000,00**PT/Furto/Roubo****Grupo Cobrado** A - Economico**Saida** 13/09/2015 10:00 CENTRO - RIO BRANCO

16092 Km tanque 8/8

GASOLINA/ETANOL

**Retorno** 13/10/2015 10:00 CENTRO - RIO BRANCO

21102 Km tanque 8/8

**Qtd. Utilizada** 30 diárias

5010 Km

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>Aluguel de Carros</b>			
Diária	61,00	30	1.830,00
Hora Extra	12,20	0	0,00
Km Extra	0,41		0,00
Desconto Sobre Diária ( 12.00%)			- 219,60
<b>Proteções Localiza</b>			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30,00	99,00
Taxa 5%			85,47
<b>Total Geral</b>			<b>1.794,87</b>
<b>Saldo Devido</b>			<b>1.794,87</b>
<b>Valor Pago</b>			<b>1.794,87</b>

OBS GABINETE DO SIBÁ/UP LIBERADO POR REGIANE/CIENTE LAVAGEM E COMBUSTÍVEL/

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

**CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.**CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.**CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.**CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.**CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/Infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.**CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	setembro de 2015
Código Fipe:	003381-2
Marca:	Ford
Modelo:	Fiesta SE 1.0 8V Flex 5p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	nqpzxy1s7wrl
Data da consulta	quarta-feira, 14 de outubro de 2015 20:23:57
Preço Médio	R\$ 27.495,00